



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

1

ATA DA 27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 3º ANO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL, REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2.023. -----

- Ao vigésimo segundo dia do mês de junho ano de dois mil e vinte e três da Era Cristã, nesta cidade de Conchal, Estado de São Paulo, no edifício da Municipalidade, onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, às dezenove horas, realizou-se a Vigésima Sétima Sessão Extraordinária, do Terceiro Ano da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Conchal, sob a Presidência do Vereador Airton Correia da Costa, e por mim Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues, Primeira Secretária.-----

- À hora regimental responderam presença os seguintes Vereadores: Airton Corrêa da Costa, Arlei José Alves Cavalheiro Junior, Geny Aparecida Sampaio, Lucia Andréa Soares Braglin Rodrigues, Marcos Roberto de Oliveira, Paulo Cesar Souza de Almeida, Paulo Sergio Ferreira, Pedro Henrique de Melo Andrade, Roberson Claudino Pedro, Rogério Ferreira de Godoy e Salvador Leitão Junior. -----

- Com a totalidade dos Senhores Vereadores presentes, e invocando a proteção Divina, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. --

- Então ele submeteu à votação a Ata da Sessão anterior que foi aprovada por unanimidade. -----

- Deu-se a seguir, a leitura dos papéis que compuseram a Ordem do Dia da presente Sessão: -----

- **Projeto de Lei Complementar nº 33/2023, do Executivo. "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE ACORDO PARA PAGAMENTO DE DÉBITO COM A EMPRESA NATIVAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SUCOS E ALIMENTOS EIRELI."** -----

Autoria: Luiz Vanderlei Magnusson. [PRES. VER. AIRTON CORREA DA COSTA]: O referido projeto está em discussão. Em votação. Os favoráveis permaneçam como estão, caso contrário, se manifestem. **APROVADO por unanimidade. [1º SEC. VER. LUCIA ANDREA SOARES BRAGLIN RODRIGUES]:** -----

2. Projeto de Lei Complementar nº 34/2023. Assunto: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE ACORDO PARA PAGAMENTO DE DÉBITO COM A EMPRESA SABORES CITRUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SUCOS E ALIMENTOS LTDA. Autoria: Luiz Vanderlei Magnusson.----- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação, sendo, **APROVADO** por unanimidade em Segundo Turno de discussão e votação. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

2

- Nada mais havendo a tratar, declarou encerrado os trabalhos da presente sessão, convocando a Décima Primeira Sessão Ordinária, do 3º ano da 18ª legislatura da Câmara Municipal de Conchal a realizar-se no próximo dia 03 de julho de 2023, as 19 horas, de cujos eu, _____ Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues, Primeira Secretária, mandei lavrar a presente ata que assino. -----

Sala das Sessões, 22 de Junho de 2023.

Airton Correia da Costa
PRESIDENTE

Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues
1ª SECRETÁRIA

Salvador Leitão Junior
2º SECRETÁRIO